



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **RESOLUÇÃO Nº 005/2022**

“Retorna, a partir de 01.01.2022, os efeitos da Resolução nº 05/2021, de 13.01.2021, compreendendo: **a)** decisão que concedeu revisão geral anual dos vencimentos dos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste; **b)** decisão concedendo reajuste do valor unitário do vale-alimentação estendido aos empregados do Consórcio e estabelece outras providências”.

O Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM-Meio Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do art. 53, do Estatuto; observando o disposto na Resolução nº 020/2016, de 06 de setembro de 2016 e contido no art.8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retornar, a partir de 01/01/2022, os efeitos da Resolução nº 05/2021, de 13.01.2021, compreendendo: **a)** decisão que concedeu revisão geral anual dos vencimentos dos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste; **b)** decisão que concedeu reajuste do valor unitário do vale-alimentação concedido aos empregados do Consórcio;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022.

Capinzal (SC), 18 de janeiro de 2022.

.....  
SIDNEI PENZO

Diretor Administrativo e Financeiro